

062

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

CADASTRAE

PROJETO de Lei nº 096/2001
Em 22 de agosto de 2001
Autor Romero Rodrigues

DISTRIBUIÇÃO

EMENTA: Denomina de Heronides Lopes da Silveira a travessa situada no Distrito de Santa Terezinha e dá outras providências.

A Comissão Justiça e redação
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 23 de 08 de 2001
Romero Rodrigues Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 30 de 08
de 2001 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
Romero Rodrigues Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 30 de 08
de 2001 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
Romero Rodrigues Presidente
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Comissão De Justiça E Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI n.º 096-2001

AUTORIA: Romero Rodrigues

I - RELATÓRIO

Encaminhado pelo órgão competente, recebermos para emitir o competente parecer jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade, o Projeto de Lei n.º 096-2001, de autoria do Sr. Romero Rodrigues Veiga - Vereador da 13ª Legislatura da “Casa de Félix Araújo”, o qual denomina de Heronides Lopes da Silveira a travessa situada no Distrito de Sta Terezinha e dá outras providências, pelo que reúne-se esta Comissão de Justiça e Redação para análise da legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Pela r. propositura fica denominada de “Heronides Lopes da Silveira” a travessa situada no Distrito de Santa Terezinha, o que se configura numa justa homenagem àquele que tantos serviços sociais prestou aquela comunidade.

Da análise da propositura verifica-se que não há impedimento legal acerca do requerido vez que as disposições



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Comissão De Justiça E Redação

mandamentais inerentes ao caso estão devidamente cumpridas não havendo pois nenhuma vicissitude que o afete.

A situação trazida para discussão e deliberação desta Casa, em nada afronta o ordenamento jurídico vigente, não havendo pois vício de qualquer natureza que inviabilize sua tramitação e aprovação, posto estar o em conformidade com as disposições mandamentais para o caso em tela.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

Conforme discutido e relatado, a presente propositura, está salvo de qualquer disposição que possa inquirir-lhe de ofensa de ordem constitucional *in concreto*, somos pela tramitação e aprovação do requerido.

É o parecer da Comissão

S S das Comissões Permanentes “Deputado Petrônio Figueiredo” em 29 de Agosto de 2001.

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM 27/08/2001
AS 10:00 HORAS
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FELIX ARAUJO"

Projeto de Lei nº 09E 2001

Denomina de Heronides Lopes da
Silveira travessa situada no distrito de Santa
Terezinha e dá outras providências

Art. 1º - Denomina de Heronides Lopes da Silveira a
travessa Santa Terezinha, situada no distrito de Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 21 de agosto de 2001

ROMERO RODRIGUES
Vereador PMDB Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FELIX ARAUJO"

Projeto de Lei nº 2001

Propomos a denominação de "Heronides Lopes da Silveira" à Travessa Santa Terezinha, no distrito de Santa Terezinha, buscando-se homenagear essa pessoa que tantos serviços sociais prestou a comunidade daquela localidade, merecendo, portanto, todas as homenagens do Poder Público, através da Câmara de Vereadores campinense e da Prefeitura Municipal.

Ele nasceu em 16 de agosto de 1943, no sítio Laranjeiras, neste Município. Era filho de Joaquim Lopes da Silveira e de Inácia Lopes da Silveira. Foi em Laranjeiras que passou boa parte de sua infância, aos 10 anos de idade começou a vender leite com o seu pai nos bairros da cidade.

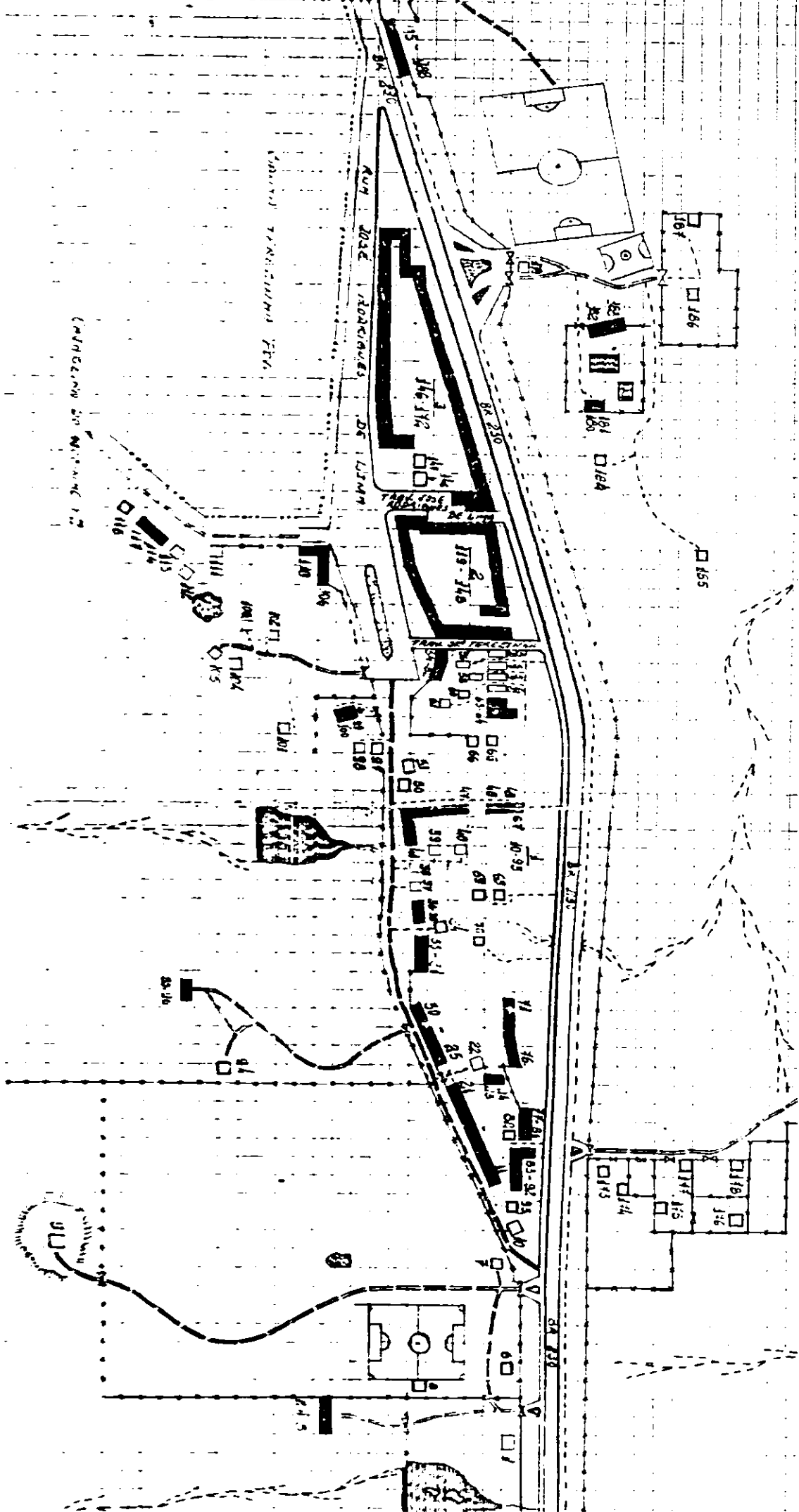
Depois a família se mudou para o distrito de Santa Terezinha. Aos 18 anos de idade, em 1961 aprendeu a profissão de técnico de piscinas, onde foi um dos pioneiros, iniciando a sua carreira no Clube dos Caçadores, passando para construtor de piscinas. Em 28 de julho de 1972 casou-se com Anagelita de Aguiar Silveira, com a qual teve Ana Heloisa e Anaraisa Helena.

Desde a época de sua infância e juventude, Heronides já vivia integrado na sociedade campinense, além de sua profissão, e através do seu espírito amigo, sincero e companheiro, sempre se colocando ao seu dispor da comunidade.

Em 1991, descobriu que era diabético, problema que lhe foi fatal. Veio a falecer em 19 de julho de 2000.

Jamais será esquecido e continuará vivo na memória de seus familiares, esposa, filhos e de todos aqueles que, com ele conviveram, pois sempre haverá na lembrança dessas pessoas o seu sorriso sincero e amigo.

A sua filha Ana Heloisa de Aguiar Silveira reside à Travessa Santa Terezinha, 53, no distrito de Santa Terezinha, neste município.



KUY 203E LABORATOIRES DE L'ARMEE

LABORATOIRES DE L'ARMEE

KUY 230

KUY 233

KUY 234

KUY 235

107

106

105

104

155

110

109

108

107

106

105

104

103

102

101

100

99

98

97

96

95

94

93

92

91

90

116

115

114

113

112

111

110

109

108

107

106

105

104

103

102

101

100

99

98

97

96

95

94

93

92

91

90

89

88

87

86

85

84

83

82

81

80

79

78

77

76

75

74

73

72

71

70

69

68

67

66

65

64

63

62

61

60

59

58

57

56

55

54

53

52

51

50

49

48

47

46

45

44

43

42

41

40

39

38

37

36

35

34

33

32

31

30

29

28

27

26

25

24

23

22

21

20

19

18

17

16

15

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

-1

-2

-3

-4

-5

-6

-7

-8

-9

-10

-11

-12

-13

-14

-15

-16

-17

-18

-19

-20

-21

-22

-23

-24

-25

-26

-27

-28

-29

-30

-31

-32

-33

-34

-35

-36

-37

-38

-39

-40

-41

-42

-43

-44

-45

-46

-47

-48

-49

-50

-51

-52

-53

-54

-55

-56

-57

-58

-59

-60

-61

-62

-63

-64

-65

-66

-67

-68

-69

-70

-71

-72

-73

-74

-75

-76

-77

-78

-79

-80

-81

-82

-83

-84

-85

-86

-87

-88

-89

-90

-91

-92

-93

-94

-95

-96

-97

-98

-99

-100

-101

-102

-103

-104

-105

-106

-107

-108

-109

-110

-111

-112

-113

-114

-115

-116

-117

-118

-119

-120

-121

-122

-123

-124

-125

-126

-127

-128

-129

-130

-131

-132

-133

-134

-135

-136

-137

-138

-139

-140

-141

-142

-143

-144

-145

-146

-147

-148

-149

-150

-151

-152

-153

-154

-155

-156

-157

-158

-159

Uma Helição de Osguard Silveira
Tr: Santa Teresinha, 53 - São Teodoro